



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Coordenação de Gestão da Informação e de Documentos
Divisão de Processo Eletrônico

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

EVENTO	TIPO	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária - CPAD	Videoconferência	11/03/2025, às 15h00	Microsoft Teams

1. DO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

TIPO	DOCUMENTO	EMITENTE	DATA DE EMISSÃO	CONVOCADOS
Ofício-Circular	Convocação para reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Ministério das Comunicações (12243873)	DIPRE/COGID	04/02/2025, às 16h35	Membros da CPAD do Ministério das Comunicações

2. DA PAUTA DA REUNIÃO

Abertura	
15h00	1) Abertura Presidente da CPAD
Desenvolvimento	
15h00-15h34	2) Apresentação das pautas da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD; 3) Aprovação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim do Ministério das Comunicações (MCom) e 4) Atualizações sobre o Módulo de Gestão Documental. Presidente e Membros da CPAD.
Encerramento	
15h34	3) Encerramento Presidente da CPAD

3. DOS PARTICIPANTES

Aléxia Moraes Belmont (representante da COGID, Secretaria-Executiva da CPAD)

Anderson Zanati Dultra (membro suplente da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE)

Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD)

Fernando Franca e Gomes de Miranda (representante da COGID, Secretaria-Executiva da CPAD)

Leonardo Fernandez Zago (membro titular da Secretaria de Telecomunicações - SETEL)

Luanda André da Silva (membro suplente da Secretaria-Executiva - SEXEC)

DA ABERTURA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, reuniram-se os membros titulares, suplentes e ouvintes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD do Ministério das Comunicações, devidamente nominados no item 3 deste documento, para a 1ª Reunião Ordinária da CPAD, constituída na forma da Portaria MCom nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023, com a finalidade de tratar dos assuntos da pauta.

5. DO DESENVOLVIMENTO

5.1. Abertura da CPAD

Ao verificar a existência de quórum, o presidente da CPAD, Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva, iniciou a reunião ordinária apresentando a pauta de onde destacou os seguintes tópicos: apresentação da comissão, aprovação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim do Ministério das Comunicações (MCom) e atualizações sobre o Módulo de Gestão Documental.

5.1.1. Histórico das atividades e próximas etapas

O Senhor Presidente, Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva, apresentou um breve histórico das atividades já realizadas e as próximas etapas a serem concluídas. Entre as atividades desempenhadas, destacou a padronização da nomenclatura dos Tipos de Processos, a determinação e associação das funções finalísticas aos prazos de guarda e, por fim, a orientação do Arquivo Nacional na construção dos instrumentos de gestão arquivística.

Quanto às próximas etapas, prevê-se a aprovação dos instrumentos de classificação e temporalidade pela CPAD e pelo Arquivo Nacional, a alteração das tabelas de assuntos no SEI e a implementação do Módulo de Gestão Documental no SEI.

5.1.2. Criação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade

O Senhor Presidente informou que enviou, via e-mail, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade a todos os membros da CPAD. Em seguida, apresentou ambos e fez um breve histórico de como foram construídos, ressaltando a participação dos membros da Comissão no processo.

Ainda sobre a construção desses instrumentos, o Senhor Presidente explicou as atividades desenvolvidas, como a identificação das funções finalísticas e suas respectivas descrições, justificativas e prazos de guarda, conforme o formato pré-estabelecido pelo Arquivo Nacional.

Em conclusão, destacou que todo o processo de construção do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade foi realizado em parceria com o Arquivo Nacional e que ambos os instrumentos atendem aos padrões exigidos pelo órgão.

5.1.3. Módulo de Gestão Documental

Nesse contexto, o Senhor Presidente apresentou o andamento da implementação do Módulo de Gestão Documental, que será inserido no SEI e permitirá o acompanhamento dos prazos de guarda dos documentos. Explicou que o processo avançou desde a disponibilização do módulo pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) até a sua implementação no ambiente de produção do MCom, estando atualmente na fase final de testes.

Pontuou ainda que, após a conclusão dos testes, serão definidos os procedimentos e os responsáveis pela operação do Módulo de Gestão Documental. Ressaltou, também, a importância do empenho da comissão na execução das próximas etapas dessa ação.

5.1.4. Pauta deliberativa

O Senhor Presidente deu início ao item de pauta "Aprovação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim do MCom". Não havendo questão levantada pelos presentes, iniciou a votação da proposta apresentada quando da convocação nominal e aberta, consoante a Portaria MCom nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023.

Assim, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim do MCom foi **aprovado por unanimidade**.

DO ENCERRAMENTO

Por fim, Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva, presidente da CPAD, não havendo mais nada a tratar, agradeceu o empenho de todos nas atividades desenvolvidas e encerrou a 1^a Reunião Ordinária de 2025 lavrando-se a presente ata, cujo teor se considera aprovado pelos signatários deste documento.

• Anexos

Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim do MCom (12359945)



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira Venancio Coelho da Silva, Presidente da Comissão**, em 12/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aléxia Moraes Belmont, Técnico de Nível Superior**, em 12/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Franca e Gomes de Miranda, Coordenador de Gestão da Informação e de Documentos substituto**, em 12/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra, Assessor Técnico**, em 12/03/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanda Andre da Silva, Coordenadora de Projeto**, em 13/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandez Zago, Assessor**, em 14/03/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12357955** e o código CRC **BB66BFFF**.